



Junta de Freguesia Algueirão-Mem Martins

Concurso de Poesia da Freguesia de Algueirão – Mem Martins Normas Internas

Considerando que a Junta de Freguesia de Algueirão – Mem Martins (adiante abreviadamente designada por **JFAMM**) se encontra a patrocinar, dinamizar e promover os hábitos de leitura e a valorização da expressão literária da poesia

Considerando que existe todo o empenho no desenvolvimento deste projeto que se reveste de manifesto interesse e dinamização cultural na freguesia

Considerando que entende a **JFAMM** que é meritório premiar aqueles que mais se têm empenhado na participação ativa deste projeto

Definem-se de seguida as normas essenciais quanto aos procedimentos internos relativos à realização do projeto intitulado Concurso de Poesia

Cláusula 1ª

Objetivo

A **JFAMM** vai promover e dinamizar a realização, anual e/ou semestral, de um Concurso de Poesia tendo por principal objetivo valorizar os hábitos de leitura e a riqueza da expressão literária associada à poesia.

Cláusula 2ª

Participantes

O Concurso de Poesia é aberto a todas as pessoas que sejam ou não residentes na freguesia de Algueirão – Mem Martins.



Junta de Freguesia Algueirão-Mem Martins

Cláusula 3ª

Inscrição

- 1** - As inscrições para a participação no Concurso de Poesia ocorrerão pelos Interessados junto dos serviços administrativos da **JFAMM** mediante a entrega dos trabalhos a concurso através de correio eletrónico para o endereço **comunicacao@jfamm.pt** ou em mão junto dos referidos serviços e no horário de atendimento ao público.
- 2** – Com a entrega dos trabalhos a concurso deverá, obrigatoriamente, constar a identificação completa do candidato, residência, contato de telefone fixo ou móvel e endereço eletrónico.
- 3** – Os candidatos que forem menores de idade deverão ser inscritos pelo respetivo progenitor ou por aquele que detém o exercício comprovado das responsabilidades parentais.

Cláusula 4ª

Regras de Participação

- 1** – Os Participantes poderão concorrer, em cada concurso, com um número máximo de três trabalhos que serão, obrigatoriamente, originais e sem terem sido objeto de qualquer publicação ou divulgação pública.
- 2** – Os trabalhos a concurso têm, obrigatoriamente, de ser redigidos em língua portuguesa, ser dotados de um título e não podendo exceder, cada trabalho, uma página A4.
- 3** – Os Candidatos declaram e assumem, inequivocamente com a entrega dos trabalhos nos termos da cláusula anterior, o compromisso de garantir a autenticidade, genuinidade e originalidade dos trabalhos que apresentam a concurso.



Junta de Freguesia Algueirão-Mem Martins

Cláusula 5ª

Temática

Competirá à **JFAMM** definir, para cada Concurso de Poesia, uma temática do referido concurso que será divulgada no sítio da Junta com a denominação www.jfamm.pt

Cláusula 6ª

Calendário

Competirá à **JFAMM** definir, para cada Concurso de Poesia, o respetivo calendário do concurso com indicação da data de abertura e termo para a entrega dos trabalhos e a data de divulgação dos resultados finais que será divulgada no sítio da Junta com a denominação www.jfamm.pt

Cláusula 7ª

Júri

O júri de cada Concurso, composto por um número ímpar de cinco jurados, será constituído por dois representantes da **JFAMM** e por três representantes da comunidade escolar ou por pessoas de reconhecida idoneidade, competência e valia profissional a indicar, igualmente, pela Junta.

Cláusula 8ª

Classificação

1 – O júri do Concurso escolherá, de acordo com o livre arbítrio de cada um dos seus membros, os três melhores trabalhos indicando aquele que a quem é atribuído o primeiro lugar e os dois segundos lugares.

2 – Das decisões do Júri não haverá qualquer reclamação.

Rua Domingos Saraiva, 6 - 2725-286 MEM MARTINS
Telefones: 21 922 94 50 - 21 922 94 58 - Fax: 21 922 94 59
Cont. N.º: 506 882 799 - Email: geral@jfamm.pt



Junta de Freguesia Algueirão-Mem Martins

Cláusula 9ª

Prémios

- 1 - O primeiro prémio será constituído pela pintura do poema premiado em mural da JFAMM.**
- 2 – Os segundos prémios consistirão na entrega de uma placa comemorativa da edição do Concurso de Poesia e todos os restantes terão prémios de participação.**

Cláusula 10ª

Direitos de Autor

Todos os candidatos dão, com a sua participação no Concurso, expressa e inequívoca autorização à divulgação e/ou publicação futura dos seus trabalhos junto dos órgãos de comunicação da **JFAMM** ou no mural a que alude o número um da cláusula anterior sem que, por tal divulgação, possam exigir qualquer compensação financeira ou de outra natureza.

Cláusula 11ª

Diferendos/Omissão

A existência de qualquer diferendo ou caso omissivo no presente Regulamento será resolvida exclusivamente pelo júri do Concurso.

Algueirão – Mem Martins